



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 74, de 6 de agosto de 2014

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, e considerando:

• A solicitação do senhor Presidente da Comissão de Sindicância contida no Memorando n.º 21/2014/Comissão Sindicância - PAD/HC, resolve:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14/8/2014, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 65, de 11 de julho de 2014.

Art. 2.º Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor a partir de 14/8/2014.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 21, de 11 de agosto de 2014, p. 5